



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

### ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos quinze dias (15) do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 497.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata Sessão Ordinária de 08 de junho de 2020. Em seguida foi feita a leitura do Ofício nº 124/2020, 05 de junho de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento nº 041/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes Projetos de Lei: De Lei nº 39/2020, de 28 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Prorroga vigência da Lei Municipal 2771, de 19 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal 3293, de 12 de maio de 2011”- Discussão e Votação ; De Lei nº 40/2020, de 01 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências” – Discussão e Votação; De Lei nº 41/2020, de 03 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “ESTRADA VICINAL TPA 461” à Estrada que dá acesso aos imóveis de Antonio Pompeo e Durvalina Portolez Garcia, a partir da Rua São Paulo.”- Discussão e Votação; De Lei nº 05/2020 CM, de 05 de junho de 2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que “Dispõe sobre denominação a praça pública localizada no conjunto habitacional CDHU do Jardim Gracianópolis de Tupi paulista- SP, conforme especifica.”- Discussão e Votação. Em seguida foi feita a leitura e encaminhado para as comissões o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020- CM, de 09 de junho de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001. E alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal.”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos e não havendo matéria passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 040/2020, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores Claudio Roberto Fernandes, Adenilson Gonçalves Bueno, Sidnei Sandro Mantovani, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que conceda gratificação especial aos servidores da área da Saúde; nº 041/2020, de autoria do Vereador Claudio Roberto Fernandes, indicando a melhoria da canalização de água pluvial na área verde do Jardim das Flores; nº 042/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando a instalação de um ponto de pagamento de tributos e taxas da Prefeitura Municipal para atendimento dos moradores dos Bairros Jardim Aparecida, jardim Petrópolis, Jardim Itália e Vila Romana. A seguir passou-se para a Palavra Livre No Expediente e nenhum



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

Vereador desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 39/2020, de 29 de maio de 2020. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 39/2020, de 28 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Prorroga vigência da Lei Municipal 2771, de 19 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal 3293, de 12 de maio de 2011”- e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 39/2020, de 29 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Prorroga vigência da Lei Municipal 2771, de 19 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal 3293, de 12 de maio de 2011”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 40/2020, de 01 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 40/2020, 01 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 40/2020, de 01 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 41/2020, de 01 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em votação o Projeto de Lei n.º 41/2020, de 03 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “ESTRADA VICINAL TPA 461” à Estrada que dá acesso aos imóveis de Antonio Pompeo e Durvalina Portolez Garcia, a partir da Rua São Paulo.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 41/2020, de 01 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “ESTRADA VICINAL TPA 461” à Estrada que dá acesso aos imóveis de Antonio Pompeo e Durvalina Portolez Garcia, a partir da Rua São Paulo.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 05/2020-CM, de 05 de junho de 2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 05/2020 CM, de 05 de junho de 2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que Dispõe sobre denominação a Praça Pública localizada no conjunto habitacional CDHU do Jardim Gracianópolis de Tupi Paulista- SP, conforme especifica.”, discutiu o projeto Vereador Alberto Luiz Sales, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira,



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 05/2020 CM, de 05 de junho de 2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que Dispõe sobre denominação a Praça Pública localizada no conjunto habitacional CDHU do Jardim Gracianópolis de Tupi Paulista- SP, conforme especifica.”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Devail Ferreira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 22 de junho de 2020 às 20:00 horas, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo